



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 14 / 02 / 2022

No Edição n.º: 29

Folha n.º: 02

DECRETO N° 40/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal n° 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 634.698,50 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0200- Poder Executivo Municipal	
0206- Secretaria de Infra Estrutura	
26.782.1900.1.043- Obras de Infra Estrutura Rural	
000-Recursos Ordinários Livres	
158-4.4.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 634.698,50
Total	R\$ 634.698,50

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

000 – Recursos Ordinários Livres	R\$ 634.698,50
Total	R\$ 634.698,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 14 de fevereiro de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal